
RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 011/2022

PSICÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 02 (DUAS).

II - CARGA HORÁRIA

150 HORAS MENSAIS

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar assistência ao paciente atendido neste Instituto respeitando os procedimentos operacionais padrão (POP's) e as normas do Serviço de Psicologia;
- Participar da estruturação e organização do Setor de Psicologia integrado à missão, visão, valores da Instituição;
- Integrar-se adequadamente como parte da equipe multiprofissional, agindo com ética e respeito;
- Buscar constantemente o conhecimento científico a respeito da área de atuação neste Instituto;
- Elaboração e desenvolvimento de pesquisa científica a respeito da área de atuação neste Instituto;
- Participação e elaboração de Programas de educação continuada e de promoção à saúde;
- Participação ativa nas equipes multiprofissionais do Instituto;
- Participação no Programa de Residência Multiprofissional do Instituto, como preceptor, ministrar aulas e supervisão clínica aos residentes do programa;
- Avaliação psicológica e atendimento psicoterápico a pacientes internados nas unidades de enfermaria, pronto socorro, unidades de terapia intensiva, incluindo as UTIs pediátrica e neonatal e enfermaria pediátrica;

- Realizar avaliação psicológica de pacientes para transplante cardíaco;
- Realizar interconsultas;
- Avaliação psicológica e atendimento psicoterápico a pacientes ambulatoriais;
- Manejo de situações de crise – como óbitos- junto a pacientes, familiares e equipe; e
- Participação nos fóruns e outras atividades científicas do instituto.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Ensino Superior Completo em Psicologia reconhecido pelo MEC;
4. Especialização em Psicologia Hospitalar ou Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP; e
5. Experiência profissional na área de Psicologia Hospitalar, de no mínimo 01 (um) ano.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 23/02/2022 as 15 horas do dia 03/03/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Especialização em Psicologia Hospitalar ou Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.



Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2022.

RECURSOS HUMANOS